



EDITAL CR-10/2012

(Divulgado no DEJT de 28/09/2012 – sexta-feira, à página 02)

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, no mês de outubro de 2012, as Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
09/10/2012	Terça-feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Garça
10/10/2012	Quarta-feira	A partir das 10h00min	2ª Vara do Trabalho de Bauru
09/10/2012	Terça-feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Ituverava
10/10/2012	Quarta-feira	A partir das 10h00min	Posto Avançado de Igarapava
16/10/2012	Terça-feira	A partir das 10h00min	Fórum de Franca
17/10/2012	Quarta-feira	A partir das 10h00min	Fórum de Franca
23/10/2012	Terça-feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Jales
24/10/2012	Quarta-feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Fernandópolis
25/10/2012	Quinta-feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Votuporanga
30/10/2012	Terça-Feira	A partir das 10h00min	Vara do Trabalho de Birigui



OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Eu, _____ Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional